CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 230/93

OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÀRIO AO DR. JOAQUIM ANTONIO RATH. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-oo-

Art. 1º - É concedido ao Dr. Joaquim Antonio Rath Engenheiro Chefe da firma Ivai Engenharia de Obras, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, rem reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade, principalmente o grande apoio a eventos de toda natureza.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a conces - são do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1993.

Romildo Pereiras Lages
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
28 / NOV. / 93
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG